

A Drª Márcia Cristina Xavier Lopes questionou se todos os membros do conselho estariam de acordo com as realocações de recursos da SEPM (Item 4.1) e SEPOL (Item 4.2).

Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: Tendo o colegiado deliberado da seguinte forma: 11 (doze) votos a favor, sendo estes SEPM, SEPOL, SEDEC, SEDSODH, ISP, DEGASE, SEAP, SES, SEPLAG, SEGOV e FIRJAN.

FINALIZANDO, a Drª Márcia, disse que como informado a reunião seria rápida, objetiva e que as deliberações planejadas para a reunião de hoje foram concluídas.

Item 5 - AVISOS GERAIS

A Drª Márcia fez ainda os seguintes avisos gerais:

5.1 - Cancelamento da reunião ordinária do dia 18/08/2022;

5.2 - Próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 09 de novembro de 2022;

5.3 - Necessidade de envio prévio de processo instruído à Presidência do FISED, a qualquer tempo, com as solicitações de deliberações de matérias pelo Conselho Diretor, incluindo formulários preenchidos, quando envolver recursos do fundo;

5.4 - Novas solicitações de recursos ao FISED devem ser feitas de forma tempestiva à inclusão da deliberação da PLOA do ano seguinte ao da solicitação, exceto quando se tratar de receitas excedentes.

Em relação aos avisos, comunicou o cancelamento da próxima reu-

nião do dia 18/08/2022 e a marcação de uma nova reunião em data oportuna a partir da emissão da nota, possivelmente na semana seguinte; temos uma próxima reunião ordinária agendada para o dia 9/11/2022, mas acredito que teremos a necessidade de uma reunião entre essa e a de novembro, caso haja, solicito que os senhores encaminhem as solicitações para conhecermos as demandas e atender a todos da melhor forma; conforme falamos a necessidade do envio prévio do processo instruído para a presidência do FISED com as demandas, não precisa aguardar a próxima reunião, de acordo com o que as demandas forem chegando podemos marcar até mesmo uma reunião diante da necessidade e urgência das secretarias.

E como nada mais foi dito, a Drª Marcia Cristina Xavier Lopes, deu por encerrada a reunião às 16:25 h, agradecendo a presença de todos. Processo nº SEI-350102/001410/2022.

Id: 2423695

Você precisa de um Certificado Digital? Que seja um da Imprensa Oficial

A partir de:
Pessoa física: R\$ 105
Pessoa jurídica: R\$ 130



Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

Agendamento:

www.certificadodigital.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Obrigatoriedade de contratação por órgãos públicos

O Decreto 47.365/2020 determina a obrigatoriedade de contratação da certificação digital pelos órgãos da administração pública direta e indireta com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.